



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10838/2010**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 8.748,60**

**Cláusula I**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

**a) Como LOCATÁRIA:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º9.311.809 e do CPF n.º016.602.448-11.

**b) Como LOCADORA:**

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA TAPERA GRANDE**, com sede na Rod. Romildo Prado, km 14, no bairro Tapera Grande, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º67.164.848/0001-27, neste ato representada por seu presidente, **LUIS ANTONIO FARIA**, brasileiro, encarregado geral, portador da cédula de identidade RG n.º18.802.453-0 e do CPF/MF n.º082.217.618-18.

**Cláusula II - OBJETO**

**2.1** - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º146/2013 na cláusula VII, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo N.º10838/2010.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º146/2013 por mais 12 (doze) meses.

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**3.1** - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

08.244.0014.2.059 – Manut da Secret de Ação Social, Trabalho e Renda, através da nota de empenho n.º7630-000, no valor de R\$ 874,86 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica, 05.500.0020 – PBF-Piso Básico Fixo/PSB/SUAS/CRAS/PAIF, 08.244.0014.2.066 – Manut da SASTRE/FMAS/Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º7631-000, no valor de R\$ 1.312,29 (um mil e trezentos e doze reais e vinte e nove centavos). Para o exercício de 2017 será feita nova nota de empenho, no valor total de R\$ 6.561,45 (seis mil e quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) onerando as dotações orçamentárias correntes.

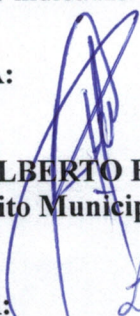
### Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º146/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

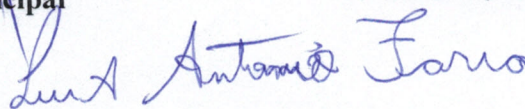
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 30 de setembro de 2016.

Pela **LOCATÁRIA**:

  
**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

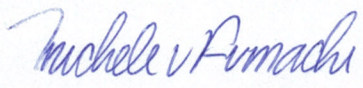
  
**MAURO DELFORNO**  
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela **LOCADORA**:

  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA TAPERA GRANDE**  
**LUIS ANTONIO FARIA**

Testemunhas:

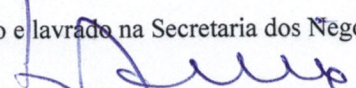
1-

  
\_\_\_\_\_

2-

  
\_\_\_\_\_

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

  
**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 146/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º10838/2010, formalizado em 30/09/2016.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)